



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N.º _____ /2022
(Do Sr. Orlando Silva)

Apresentação: 22/06/2022 14:12 - CDHM

REQ n.82/2022

Requeiro a realização de audiência pública para discutir a situação de inoperância da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a situação de inoperância e possível extinção da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, sugerindo para tanto que sejam convidados representantes das seguintes instituições:

- Drº Ivan Marx - Conselheiro representante do MPF;
- Diva Santana - Conselheira representante dos familiares;
- Drº Belisario - Ex - conselheiro e representante da fundação Arns;
- Marcus Vinicius – Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.
- Carlos Vilhena – Procurador PFDC
- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a tortura.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado, a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos pela ditadura, Criada pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, tem data para acabar: no próximo dia 28 de junho.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221130243700>



* C D 2 2 1 3 0 2 4 3 7 0 0 *

A Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) está praticamente parada. Críticas de dentro e de fora do grupo denunciam que a paralisação das atividades é resultado direto do que chamam de “desmonte político” conduzido pelo presidente Jair Bolsonaro.

Em recente relatório de 116 páginas, o atual presidente da comissão, Marco Vinicius Carvalho, pegou parte do colegiado de surpresa e anunciou que a próxima reunião a ser realizada seria dia 28 de junho e conforme apontada pela convocação a última e para votar o texto final, porém a reunião momentaneamente foi cancelada.

No entanto a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) ingressou com Representação solicitando medidas necessárias, administrativas e judiciais, para que a CEMDP não seja extinta, pois, tendo em vista que a situação no Brasil permanece longe de se garantir a familiares dos mortos e desaparecidos políticos seus direitos, não há como se defender a extinção do único órgão existente no país com essa finalidade.

Diante da relevância da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), bem como dos fatos apontados e necessários ainda a esclarecer, solicito apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala das comissões, em 21 de junho de 2022.



ORLANDO SILVA
Deputado Federal
PCdoB / SP



* C D 2 2 1 1 3 0 2 4 3 7 0 0 *